



NUPEC
NÚCLEO PERMANENTE DE SUPORTE À PESQUISA DE PREÇOS E AOS ESTUDO
PRELIMINARES DAS CONTRATAÇÕES

MAPA CONDENSADO
INEXIGIBILIDADE 00.081/2026 PA: 30848/2026

Modalidade: IL - INEXIGIBILIDADE

Número: 00.081/2026

PA: 30848/2026

Objeto: REALIZAÇÃO DO CICLO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI Nº 14.133/2021, EM TURMAS EXCLUSIVAS PARA O TJDFT DISTRIBUÍDAS EM 6 MÓDULOS INDEPENDENTES, NO FORMATO ONLINE AO VIVO, NO PERÍODO DE 14/9 A 19/11/2026, TOTALIZANDO 42 HORAS-AULA

Espécie: SERVIÇO

Complemento: Capacitação

Fator Julgamento: INEXIGIBILIDADE

Situação: EM ANDAMENTO

Item: 1 - CURSO IN COMPANY - CICLO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A LEI Nº 14.133/2021

Qtde: 1

Cotações

Código	Nome	Cotação	Seleção	Total
10463	GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA (INEXIGIBILIDADE)	139.299,50		139.299,50
	MÉDIA DAS COTAÇÕES:	139.299,50		139.299,50



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Jose De Araujo Junior**, Técnico Judiciário, em 02/09/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5396314** e o código CRC **3BEA2ACC**.

Processo SEI 0030848/2026

Ao NUCONV,

Trata-se de solicitação da **Assessoria de Controle Interno e Apoio à Governança das Contratações – AGCON**, por intermédio do Núcleo de Soluções Educacionais Presenciais – NUEPE, para a realização do **Ciclo de Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021**, promovido pelo Grupo Centrum Capacitação e Eventos Ltda, em turmas exclusivas para o TJDFDT distribuídas em 6 módulos independentes, no formato **online ao vivo**, no período de **14/9 a 19/11/2026**, totalizando **42 horas-aula** de capacitação.

Retornaram-se os autos a este NUPEC após autorização proferida pela SEG, 5391901, nos termos adiante transcritos:

...

Diante do exposto, em que pese a inexistência de três preços comparativos válidos para a contratação, considerando as justificativas apresentadas, **autorizo** a continuidade da instrução do feito, com base no art. 16, *caput*, da [Portaria GPR 1583/2024](#).

Encaminhe-se à SEMA, em prosseguimento.

Assim, foi elaborado o Mapa Condensado, 5396314, com base no Formulário de Contratação Direta, 5327318, **perfazendo o valor total de R\$139.299,50 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Informa-se que, para fins de fixação do marco temporal da cláusula de reajuste, a data de elaboração do referido Mapa é **2/9/2026**.

Ressalta-se que devido às limitações quanto ao número de

variáveis utilizadas no sistema SICOMP e as particularidades de arredondamento de valores neste caso, foi utilizado o valor total da contratação na elaboração do Mapa Condensado.

Reforça-se que a empresa está de acordo com a presente contratação, nos termos da declaração de doc. 5327393, e apresentou as Declarações de Ausência de Nepotismo, 5327400, e de Inexistência de Vínculo com o TJDF, 5327442.

Registra-se que a indicação dos gestores e fiscais do contrato consta no Despacho NUEPE, 5346281, e no Despacho NUGEA, 5358533, não havendo, nos autos, formulário de indicação próprio desta Casa.

Relembra-se que consta nos autos a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e a boa execução contratual, consoante inciso X, art. 18 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 14.133/2021, 5328280, confeccionada pela unidade gestora.

Consigna-se que a Lista de Verificação de conformidade dos procedimentos de competência do NUPEC consta ao doc. 5396330.

Por fim, cumpre informar, nos termos do Despacho SEMA, 5367754, que não se faz necessária a emissão do Termo de Análise Prévia.

Findadas as análises de competência deste NUPEC, seguem os autos para prosseguir na elaboração da minuta contratual.

NUPEC, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Jose De Araujo Junior**, Técnico Judiciário, em 02/09/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renner Willian Antunes Gontijo**, Supervisor(a), em 02/09/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5396364** e o código CRC **A5677681**.